



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Edital de Chamamento Público Nº 02/2021** - edital de prorrogação de prazo em relação ao chamamento público para seleção de espaços artísticos e culturais interessados em receber recursos financeiros para viabilizar a manutenção das suas atividades culturais, em conformidade com a Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto Nº 10.489, de 17 de setembro de 2020. Decreto Nº 10.751, de 22 de julho de 2021.
- **Edital de Chamamento Público Nº 03/2021** - Edital de prorrogação de prazo em relação ao chamamento público para seleção de proposta de produto ou serviços artísticos e culturais, em conformidade com a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, Decreto 10.489, de 17 de setembro de 2020. Decreto 10.751, de 22 de julho de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U39R+08TNVAW0USRVN7PPG

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM RELAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INTERESSADOS EM RECEBER RECURSOS FINANCEIROS PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES CULTURAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC), DECRETO FEDERAL 10.464 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, DECRETO Nº 10.489, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. DECRETO Nº 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O Município de Piripá – BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Piripá – BA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º, inciso II da Lei Federal 14.017 de 29 de Junho de 2020 intitulada de Lei Aldir Blanc, do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020 e Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020; Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que altera a regulamentação da Lei Aldir Blanc (Decreto nº 10.464/2020), para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Torna público o Edital de Chamamento Público com o intuito de selecionar, em caráter emergencial, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em razão da COVID-19, para oferecimento de subsídio mensal, conforme especificações contidas neste edital.

Considerando o baixo número de inscrições, oportuniza um maior prazo para aqueles que possuem interesse e se enquadra nos requisitos legais

Vem através do presente prorrogar o prazo disposto no item 7. do Cronograma que passará a vigorar nos seguintes termos.

7. CRONOGRAMA

Ordem	Descrição	Início	Fim
01	Publicação do edital	10/09/2021	10/09/2021

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

02	Período de inscrição	14/09/2021	28/10/2021
03	Período de inscrição- Fica prorrogado até o dia	01/10/2021	07/10/2021
04	Publicação das Propostas deferidas e indeferidas	12/10/2021	12/10/2021
05	Recurso das Propostas Indeferidas	13/10/2020	18/10/2020
06	Divulgação de lista final das propostas deferidas	19/10/2021	19/10/2021
	Gravação dos videos das instituições pelos os inscritos	20/10/2021	25/10/2021
08	Festival de cultura de Piripa/ lei Aldir Blanc(Exibição dos videos/apresentações das lives-Exposição de material diversos/Premiação	26/10/2021	20/11/2021

Em relação ao itens 6.2, que trata do subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

Conforme determinado, o saldo remanescente em relação ao prêmio final será dividido em partes iguais entre os habilitados e classificados.

As demais cláusulas permanecem conforme edital original.

Piripá – Bahia, 30 de setembro de 2021.

NAUM RIBEIRO BRITO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

CURTA NAS REDES SOCIAIS /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM RELAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUTO OU SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020(LEI ALDIR BLANC), DECRETO FEDERAL 10.464 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, DECRETO 10.489, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. DECRETO 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O Município de Piripá – BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Piripá – BA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º, inciso II da Lei Federal 14.017 de 29 de Junho de 2020 intitulada de Lei Aldir Blanc, do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020 e Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020; Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que altera a regulamentação da Lei Aldir Blanc (Decreto nº 10.464/2020), para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Torna público o Edital de Chamamento Público com o intuito de selecionar, em caráter emergencial, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em razão da COVID-19, para oferecimento de subsídio mensal, conforme especificações contidas neste edital.

Considerando o baixo número de inscrições, oportuniza um maior prazo para aqueles que possuem interesse e se enquadra nos requisitos legais

Vem através do presente prorrogar o prazo disposto no item 7. do Cronograma que passará a vigorar nos seguintes termos.

7. CRONOGRAMA

Ordem	Descrição	Início	Fim
01	Publicação do edital	10/09/2021	10/09/2021
02	Período de inscrição	14/09/2021	28/10/2021

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

CURTA NAS REDES SOCIAIS /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

03	Período de inscrição- Fica prorrogado até o dia	01/10/2021	07/10/2021
04	Publicação das Propostas deferidas e indeferidas	12/10/2021	12/10/2021
05	Recurso das Propostas Indeferidas	13/10/2020	18/10/2020
06	Divulgação de lista final das propostas deferidas	19/10/2021	19/10/2021
	Gravação dos videos do inscritos	20/10/2021	25/10/2021
08	Festival de cultura de Piripa/ lei Aldir Blanc(Exibição dos videos/apresentações das lives-Exposição de material diversos/Premiação	26/10/2021	20/11/2021

Em relação aos itens 6.2, meta 2- A, que trata da seleção de artistas que envolvam Musicas “Cantores da Nossa Terra” para a realização de Festival Municipal da diversidade cultural.

Conforme determinado, o saldo remanescente em relação ao prêmio final será dividido em partes iguais entre os habilitados e classificados.

As demais cláusulas permanecem conforme edital original.

Piripá – Bahia, 30 de setembro de 2021

NAUM RIBEIRO BRITO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

CURTA NAS REDES SOCIAIS /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR